



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

A ORDEM DO DIA  
5, 12, 16

PROJETO DE LEI Nº 056 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Comissão de Finanças, Orçamento  
e Defesa do Consumidor  
Em 29/11/16  
Presidente

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CACEQUI, PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

Comissão de Serviços Públicos  
Educação e Meio Ambiente  
Em 29/11/16  
Presidente

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III — o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

A ORDEM DO DIA  
5, 12, 16  
Presidente

### CAPÍTULO II

#### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania  
Em 29/11/16  
Presidente

#### Seção I

##### Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 42.965.285,96 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais com noventa e seis centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>1 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>19.603.226,75</b>	<b>23.627.504,12</b>	<b>43.230.730,87</b>
Receita Tributária	1.760.050,88	1.067.437,79	2.827.488,67
Receita de Contribuições	98.738,22	1.096.704,74	1.195.442,96
Receita Patrimonial	103.451,45	1.821.306,38	1.924.757,83
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	41.034,63	24.924,53	65.959,16
Transferências Correntes	16.550.718,03	19.178.485,91	35.729.203,94



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

2

Outras Receitas Correntes	1.049.233,54	438.644,77	1.487.878,31
<b>2 – RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043.750,00</b>	<b>1.043.750,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.043.750,00	<b>1.043.750,00</b>
Alienação de Bens	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.126.600,84</b>	<b>4.126.600,84</b>
Receita de Contribuições – Intraorç	0,00	4.126.600,84	4.126.600,84
Receita Patrimonial – Intraorç	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes – Intraorç	0,00	0,00	0,00
<b>8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	0,00	0,00	0,00
<b>9 – DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-166.356,76</b>	<b>-5.269.438,99</b>	<b>-5.435.795,75</b>
....	-166.356,76	-5.269.438,99	--5.435.795,75
<b>TOTAL</b>	<b>19.436.869,99</b>	<b>23.528.415,97</b>	<b>42.965.285,96</b>

### Seção II

#### Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 42.965.285,96 (quarenta e dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais com noventa e seis centavos), sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 25.423.648,99 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e oito reais com noventa e nove centavos);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 17.541.636,97 (dezessete milhões e quinhentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta reais com noventa e sete centavos);

**Art. 5º** A despesa total fixada, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
<b>3. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.792.285,08</b>	<b>21.891.796,69</b>	<b>36.684.081,77</b>
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.963.329,52	14.619.905,66	21.583.235,18
3.1 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias	2.004.213,83	2.343.235,54	4.347.449,37
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	5.789.741,73	4.928.655,49	10.718.397,22
3.3 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

3

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
4. DESPESAS DE CAPITAL	772.741,00	1.602.613,93	2.375.354,93
4.1 – Investimentos	422.741,00	1.569.513,14	1.992.254,14
4.1 – Investimentos – Op.Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	33.100,79	33.100,79
4.2 – Inversões Financeiras – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	350.000,00	0,00	350.000,00
4.3 – Amortização da Dívida – Op.Intraorçamentárias.	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	107.413,21	3.798.436,05	3.905.849,26
<b>TOTAL</b>	<b>15.672.439,29</b>	<b>27.292.846,67</b>	<b>42.965.285,96</b>

**Art. 6º** Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3.802/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

### Seção III

#### Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de vinte e cinco por cento da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- anulação parcial ou total de suas dotações;
- incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. Também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, para fins da alínea b do inciso I do caput, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2017, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º No caso do Poder Executivo, o limite autorizado no artigo 7º, inciso I, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

4

I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 9º** A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 14 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

**Art.10** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

**Art.11** Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

**Art.12** O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art.13** Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal Nº 3.802 /2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

**Art.14** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI EM, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

  
FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

5

MUNICÍPIO DE CACEQUI-RS  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017  
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
LRF Art. 5º, inciso V

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	VALOR DA RENÚNCIA EM 2016	FORMA DE COMPENSAÇÃO
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	

MUNICÍPIO DE CACEQUI  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017  
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO  
LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2017
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>1.025.096,12</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	(314.787,33)
Decorrente de Transferências Correntes	1.339.883,45
(-) Transferências ao FUNDEB	<b>(462.235,58)</b>
<b>Saldo Final do aumento permanente de Receita (I)</b>	<b>562.860,54</b>
<b>Redução permanente de despesa (II)</b>	0,00
<b>Margem Bruta (III) = (I+ II)</b>	<b>562.860,54</b>
<b>Saldo utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>(436.290,61)</b>
<b>Novas DOCC</b>	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	<b>258.711,01</b>
Relativas a Outras Despesas Correntes	(695.001,63)
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) =(III-IV)</b>	<b>999.151,15</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

6

MUNICÍPIO DE CACEQUI  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017  
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO  
COM AS METAS FISCAIS  
(LRF Art. 5º, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2017	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	<b>36.087.498,21</b>	<b>36.087.498,21</b>
Receitas Primárias Previstas (1)	35.864.559,30	35.864.559,30
Despesas Totais Previstas	<b>36.040.161,45</b>	<b>36.040.161,45</b>
Despesas Primárias Previstas (2)	35.622.060,66	35.622.060,66
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	242.498,64	242.498,64

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2017	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	<b>6.877.787,75</b>	<b>6.877.787,75</b>
Receitas Primárias Previstas (1)	5.175.968,83	5.175.968,83
Despesas Totais Previstas	<b>6.925.124,51</b>	<b>6.925.124,51</b>
Despesas Primárias Previstas (2)	6.925.124,51	6.925.124,51
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	-1.749.155,68	-1.749.155,68

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

ESPECIFICAÇÃO	METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2017	VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO
Receitas Totais Previstas	42.965.285,96	42.965.285,96
Receitas Primárias Previstas (1)	41.040.528,13	41.040.528,13
Despesas Totais Previstas	42.965.285,96	42.965.285,96
Despesas Primárias Previstas (2)	42.547.185,17	42.547.185,17
Resultado Primário Previsto ( 1 – 2)	-1.506.657,04	-1.506.657,04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

### MUNICÍPIO DE CACEQUI

#### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017

#### DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES(LRF art. 12)

Ref. Agosto 2016.

Especificação	Arrecadado 2014	Arrecadado 2015	Projetado 2016	Projetado 2017	Projetado 2018	Projetado 2019
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>33.619.102,99</b>	<b>37.620.100,21</b>	<b>40.367.691,17</b>	<b>43.230.730,87</b>	<b>42.395.652,22</b>	<b>44.311.844,32</b>
Rec. Tributárias	2.045.869,77	2.189.296,15	3.006.608,23	2.827.488,67	2.575.646,66	2.719.288,48
Rec. Contribuições	920.835,39	1.055.180,35	1.153.817,74	1.195.442,96	1.183.754,08	1.155.442,59
Rec. Patrimonial	1.447.819,19	1.807.870,50	2.615.544,14	1.924.757,83	1.482.702,08	1.697.143,53
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	58.426,06	85.016,31	29.403,89	65.959,16	42.166,79	84.440,36
Transf. Correntes	28.453.850,73	30.820.264,47	32.674.971,79	35.729.203,94	35.539.363,28	37.099.569,99
Outras Rec. Corr.	692.301,85	1.662.472,43	887.345,98	1.487.878,30	1.541.146,53	1.469.149,16
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>2.654.212,51</b>	<b>998.621,54</b>	<b>2.503.239,12</b>	<b>1.043.750,00</b>	<b>700.000,00</b>	<b>700.000,00</b>
Oper. De Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	64.710,00	36.585,36	127.565,36	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	2.589.502,51	962.036,18	131.200,13	1.043.750,00	700.000,00	700.000,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.691.240,39</b>	<b>3.203.690,94</b>	<b>3.488.351,99</b>	<b>4.126.600,84</b>	<b>4.486.855,99</b>	<b>4.733.633,07</b>
Rec. Contribuições	2.691.240,39	3.203.690,94	3.488.351,99	4.126.600,84	4.486.855,99	4.733.633,07
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	-4.371.448,84	-5.092.576,14	-4.712.741,34	-5.435.795,75	-5.695.222,53	-5.943.042,75
<b>TOTAL</b>	<b>34.593.107,05</b>	<b>36.729.836,55</b>	<b>39.402.067,32</b>	<b>42.965.285,96</b>	<b>44.828.375,16</b>	<b>46.960.654,09</b>





## ***METODOLOGIA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA RECEITA PARA LDO 2017.***

**IPTU 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**IPTU 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**IPTU 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**IPTU 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**IRRF 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**IRRF 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**IRRF 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**IRRF 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**ITBI 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**ITBI 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**ITBI 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

---

9

para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**ITBI 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**ISSQN 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**ISSQN 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**ISSQN 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**ISSQN 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**TAXAS 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**TAXAS 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**TAXAS 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**TAXAS 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS 2017** => Valor Calculado com base na folha de pagamento projetada para 2017.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS 2018** => Valor Calculado com base na folha de pagamento projetada para 2018.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS 2019** => Valor Calculado com base na folha de pagamento projetada para 2019.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

---

10

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – RPPS 2020** => Valor Calculado com base na folha de pagamento projetada para 2020.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS- CIP 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – CIP 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – CIP 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS – CIP 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**RECEITA PATRIMONIAL 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**RECEITA PATRIMONIAL 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**RECEITA PATRIMONIAL 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**RECEITA PATRIMONIAL 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**RECEITA DE SERVIÇOS 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**RECEITA DE SERVIÇOS 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**RECEITA DE SERVIÇOS 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada





para 2019 no percentual de 4,50%.

**RECEITA DE SERVIÇOS 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**FPM 2017** => Valores calculados com base Índices Oficiais do Governo Federal.

**FPM 2018** => Valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**FPM 2019** => Valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**FPM 2020** => Valor projetado para 2019, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**ITR 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**ITR 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**ITR 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**ITR 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPORTAÇÃO 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPORTAÇÃO 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPORTAÇÃO 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPORTAÇÃO 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para





encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**TRANSFERÊNCIAS DO SUS 2017** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSFERÊNCIAS DO SUS 2018** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSFERÊNCIAS DO SUS 2019** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSFERÊNCIAS DO SUS 2020** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSFERÊNCIAS DO FNAS 2017** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSFERÊNCIAS DO FNAS 2018** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSFERÊNCIAS DO FNAS 2019** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSFERÊNCIAS DO FNAS 2020** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**SALÁRIO EDUCAÇÃO 2017** => Valores calculados com base no Censo Escolar e valores da Cota aluno por conta do Governo Federal.

**SALÁRIO EDUCAÇÃO 2018** => Valores calculados com base no Censo Escolar e valores da Cota aluno por conta do Governo Federal.

**SALÁRIO EDUCAÇÃO 2019** => Valores calculados com base no Censo Escolar e valores da Cota aluno por conta do Governo Federal.

**SALÁRIO EDUCAÇÃO 2020** => Valores calculados com base no Censo Escolar e valores da Cota aluno por conta do Governo Federal.

**PDDE 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**PDDE 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**PDDE 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**PDDE 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

---

13

**MERENDA ESCOLAR PNAE 2017** => Valores calculados com base no Censo Escolar e valores da Cota aluno por conta do Governo Federal

**MERENDA ESCOLAR PNAE 2018** => Valores calculados com base no Censo Escolar e valores da Cota aluno por conta do Governo Federal.

**MERENDA ESCOLAR PNAE 2019** => Valores calculados com base no Censo Escolar e valores da Cota aluno por conta do Governo Federal.

**MERENDA ESCOLAR PNAE 2020** => Valores calculados com base no Censo Escolar e valores da Cota aluno por conta do Governo Federal.

**TRANSPORTE ESCOLAR 2017** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSPORTE ESCOLAR 2018** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSPORTE ESCOLAR 2019** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**TRANSPORTE ESCOLAR 2020** => Valores calculados com base nos valores dos repasses por conta do Governo Federal.

**LEI KANDIR 2017** => Valor Reestimado para 2016, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**LEI KANDIR 2018** => Valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**LEI KANDIR 2019** => Valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**LEI KANDIR 2020** => Valor projetado para 2019, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2017** => Valor reestimado para 2016, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2018** => Valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2019** => Valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 2020** => Valor projetado para 2019, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**ICMS 2017** => Valores calculados com base Indices Oficiais do Governo Federal..

**ICMS 2018** => Valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**ICMS 2019** => Valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%

**ICMS 2020** => Valor projetado para 2019, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**IPVA 2017** => Valor Reestimado para 2016, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**IPVA 2018** => Valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**IPVA 2019** => Valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%



**IPVA 2020** => Valor projetado para 2019, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**IPI-EXP 2017** => Valor Reestimado para 2016, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**IPI-EXP 2018** => Valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**IPI-EXP 2019** => Valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%

**IPI-EXP 2020** => Valor projetado para 2019, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**COTA PARTE CONTR.DOMIN.ECONÔMICO 2017** => Valor Reestimado para 2016, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**COTA PARTE CONTR.DOMIN.ECONÔMICO 2018** => Valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**COTA PARTE CONTR.DOMIN.ECONÔMICO 2019** => Valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%

**COTA PARTE CONTR.DOMIN.ECONÔMICO 2020** => Valor projetado para 2019, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAÚDE 2017** => Calculado com base nas informações fornecidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

**TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAÚDE 2018** => Calculado com base nas informações fornecidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

**TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAÚDE 2019** => Calculado com base nas informações fornecidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

**TRANSF.REC.ESTADO P/PROG.SAÚDE 2020** => Calculado com base nas informações fornecidas pelo Fundo Municipal de Saúde.

**OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**OUTRAS TRANSF.DOS ESTADOS 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS 2017** => Valor Calculado com base em informações fornecidas pelo MEC e





Censo Escolar 2016.

**TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS 2018** => Valor Calculado com base em informações fornecidas pelo MEC e Censo Escolar 2016.

**TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS 2019** => Valor Calculado com base em informações fornecidas pelo MEC e Censo Escolar 2016.

**TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS 2020** => Valor Calculado com base em informações fornecidas pelo MEC e Censo Escolar 2016.

**TRANSF DE CONVÊNIOS 2017** => Valores calculados com base nos convênios firmados com União e Estado.

**TRANSF DE CONVÊNIOS 2018** => Valores calculados com base nos convênios firmados com União e Estado.

**TRANSF DE CONVÊNIOS 2019** => Valores calculados com base nos convênios firmados com União e Estado.

**TRANSF DE CONVÊNIOS 2020** => Valores calculados com base nos convênios firmados com União e Estado.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**RECEITAS DE CAPITAL 2017** => Valores calculados com base em contratos firmados e a firmar com Governo Federal e Estadual até a presente data.

**RECEITAS DE CAPITAL 2018** => Valores calculados com base em contratos firmados e a firmar com Governo Federal e Estadual até a presente data.

**RECEITAS DE CAPITAL 2019** => Valores calculados com base em contratos firmados e a firmar com Governo Federal e Estadual até a presente data.

**RECEITAS DE CAPITAL 2020** => Valores calculados com base em contratos firmados e a firmar com Governo Federal e Estadual até a presente data.

**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA 2017** => Valor Calculado com base na folha de pagamento projetada para 2017.

**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA 2018** => Valor Calculado com base na folha de pagamento projetada para 2018.



**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA 2019** => Valor Calculado com base na folha de pagamento projetada para 2019.

**RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA 2020** => Valor Calculado com base na folha de pagamento projetada para 2020.

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 2017** => Valor corrigido de 2013 somado com o corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somados com reestimado para 2016, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%.

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 2018** => Valor corrigido de 2014 somado com o corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%.

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 2019** => Valor corrigido 2015, acrescidos da Inflação Projetada para 2016 no percentual de 7,15%, somado com reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, e somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, e somado com o valor projetado para 2018, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%.

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 2020** => Valor reestimado para 2016, acrescidos da Inflação Projetada para 2017 no percentual de 5,04%, somado com o valor projetado para 2017, acrescido da Inflação Projetada para 2018 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2018, acrescido da Inflação Projetada para 2019 no percentual de 4,50%, somado com o valor projetado para 2019, dividido por 4, para encontrar a média anual de arrecadação, acrescido da Inflação Projetada para 2020 no percentual de 4,50%.

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 2017 P/FORMAÇÃO DO FUNDEB** => Valores calculados com base no percentual destinado a formação do FUNDEB cfe Lei Específica do FUNDEB.

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 2018 P/FORMAÇÃO DO FUNDEB** => Valores calculados com base no percentual destinado a formação do FUNDEB cfe Lei Específica do FUNDEB.

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 2019 P/FORMAÇÃO DO FUNDEB** => Valores calculados com base no percentual destinado a formação do FUNDEB cfe Lei Específica do FUNDEB.

**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE 2020 P/FORMAÇÃO DO FUNDEB** => Valores calculados com base no percentual destinado a formação do FUNDEB cfe Lei Específica do FUNDEB.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

17

### DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA – ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RECEITAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>REC. CORRENTES</b>	29.815.694,75	13.415.036,12	<b>43.230.730,87</b>
Rec. Tributárias	2.439.582,64	387.906,03	2.827.488,67
Rec. Contribuições	98.738,22	1.096.704,74	1.195.442,96
Rec. Patrimonial	136.558,28	1.788.199,55	1.924.757,83
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	65.959,16	0,00	65.959,16
Transf. Correntes	25.744.329,18	9.984.874,76	35.729.203,94
Outras Rec. Corr.	1.330.527,27	157.351,04	1.487.878,31
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>1.043.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043.750,00</b>
Oper. De Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	1.043.750,00	0,00	1.043.750,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
<b>REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.126.600,84</b>	<b>4.126.600,84</b>
Rec. Contribuições	0,00	4.126.600,84	4.126.600,84
Rec. Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Rec. Corr.	0,00	0,00	0,00
<b>REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>(5.388.459,00)</b>	<b>(47.336,75)</b>	<b>(5.435.795,75)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.470.985,75</b>	<b>17.497.300,21</b>	<b>42.965.285,96</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

18

### DESPESAS

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
<b>DESP. CORRENTES</b>	<b>23.301.581,47</b>	<b>13.382.500,30</b>	<b>36.684.081,77</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.389.293,83	9.193.941,35	21.583.235,18
Pessoal e Encargos Sociais Operações Intraorçamentárias	3.525.907,23	821.542,14	4.347.449,37
Juros e Encargos da Dívida	35.000,00	0,00	35.000,00
Outras Despesas Correntes	7.351.380,41	3.367.016,81	10.718.397,22
Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. DE CAPITAL</b>	<b>2.014.654,31</b>	<b>360.700,62</b>	<b>2.375.354,93</b>
Investimentos	1.631.553,52	360.700,62	1.992.254,14
Inversões Financeiras	33.100,79	0,00	33.100,79
Inversões Financeiras Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>RESERVA DO R P P S</b>	<b>0,00</b>	<b>3.751.099,29</b>	<b>3.905.849,26</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>154.749,97</b>	<b>0,00</b>	<b>154.749,97</b>
<b>T O T A L</b>	<b>25.470.985,75</b>	<b>17.494.300,21</b>	<b>42.965.285,96</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

19

MUNICÍPIO DE CACEQUI  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO  
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA- RPPS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº  
1.833 DE 06/07/1998.

(Lei Federal 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I e Art. 8º, § 1º, inciso V cc art. 12 da LDO/2017)

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>REC. CORRENTES</b>	<b>2.798.523,66</b>		
Rec. Tributárias	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	3.096.688,46
Rec. Contribuições	1.096.704,74	Pessoal e Encargos Sociais – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Patrimonial	1.701.818,92	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Rec. Agropecuária	0,00	Outras Despesas Correntes	30.000,00
Rec. Industriais	0,00	Outras Despesas Correntes – Operações Intraorçamentárias	0,00
Rec. Serviços	0,00		
Transf. Correntes	0,00		
Outras Rec. Corr.	0,00		
<b>REC. DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
Oper. De Crédito	0,00	Investimentos	0,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Empr. Concedidos	0,00	Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
Transf. De Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Rec Capital	0,00		0,00
<b>REC. CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.126.600,84</b>	<b>RESERVA DO R P P S</b>	
Rec. Contribuições	4.126.600,84	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.751.099,29</b>
Rec. Patrimonial	0,00		0,00
Outras Rec. Corr.	0,00		0,00
<b>REC. DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00		0,00
Empr. Concedidos	0,00		0,00
Outras Rec Capital	0,00		0,00
<b>(-) Deduções da Receita</b>	<b>-47.336,75</b>		<b>0,00</b>
<b>(+) Aportes Financeiros</b>	<b>0,00</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>6.877.787,75</b>	<b>TOTAL</b>	

**Nota:** o valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

20

**MUNICÍPIO DE CACEQUI**  
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017**  
**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM**  
**RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA**

Especificação das Receitas	Previsão 2016
Receitas Correntes	43.230.730,87
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	449.265,26
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	1.096.704,74
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	1.701.818,92
(-) Deduções para o FUNDEB	5.222.102,24
(-) Outras Deduções	213.693,51
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	34.547.146,20
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	18.655.458,94
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	17.722.686,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	2.072.828,77
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	1.969.187,33

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2017	Despesa do Legislativo 2017
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	24.603.754,83	1.326.929,72
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	0,00	0,00
(-) IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	449.265,26	
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	150.000,00	0,00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	8.000,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	3.027.323,88	
(-) Pensionistas e Inativos do RPPS	3.096.688,46	0,00
<b>Despesa com pessoal prevista</b>	<b>17.872.477,23</b>	<b>1.326.929,72</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

21

MUNICÍPIO DE CACEQUI  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:  
(art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
IPTU	592.674,28	148.158,67	ENSINO FUNDAMENTAL	2.767.348,37	3.521.664,89
ITBI	612.270,42	153.067,61	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00
ISSQN	931.830,26	232.957,57	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00
IRRF	449.265,26	112.316,32	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	752.787,26	188.196,82	EDUCAÇÃO INFANTIL	400.157,13	910.168,88
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	296.216,64	74.054,16	EDUC.JOVENS E ADULT	93.605,45	0,00
FPM-COTA EXTRA	12.935.761,01	3.233.940,25	EDUCAÇÃO ESPECIAL	99.232,59	220.480,40
ITR	1.261.263,90	315.315,98			
LC 87/96	75.394,41	18.848,60	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00
ICMS	11.717.760,56	2.929.440,14			
IPVA	977.200,95	244.300,24	Défit c/FUNDEB		577.820,07
IPI / EXPORTAÇÃO	140.848,38	35.212,10			
SUBTOTAL	30.743.273,33	7.685.818,33			
RETORNO DO FUNDEB		4.644.282,17			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/O FUNDEB		5.222.102,24			
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE e Fundeb)		11.925,07			
MÍNIMO A APLICAR		7.697.743,40	TOTAL FIXADO	3.360.343,54	5.230.124,24
		25%		27,94%	

MUNICÍPIO DE CACEQUI  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS  
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:  
(art. 198 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
IPTU	592.674,28	88.901,14	ATENÇÃO BÁSICA	4.761.671,64
ITBI	612.270,42	91.840,56	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	0,00
ISSQN	931.830,26	139.774,54	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	0,00
IRRF	449.265,26	67.389,79	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	360.322,91
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	752.787,26	112.918,09	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	296.216,64	44.432,50	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
FPM - COTA EXTRA	12.935.761,01	1.940.364,15		0,00
ITR	1.261.263,90	189.189,59		0,00
LC 87/96	75.394,41	11.309,16	OUTRAS SUBFUNÇÕES	0,00
ICMS	11.717.760,56	1.757.664,08		
IPVA	977.200,95	146.580,14		
IPI / EXPORTAÇÃO	140.848,38	21.127,26		
SUBTOTAL	30.743.273,33	4.611.491,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras				
MÍNIMO A APLICAR			TOTAL FIXADO	5.121.994,55
		15%		16,66%

MUNICÍPIO DE CACEQUI

Gestão 2013 – 2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

22

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017  
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM  
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
(Art. 167, III da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LRF)

R E C E I T A S P O R F O N T E S		D E S P E S A S P O R P R O J E T O / A T I V I D A D E	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Operações de Crédito Internas	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
.....	0,00	Proj/ Atividade: Elemento:	0,00
.....	0,00	Proj/Atividade Elemento:	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00		
	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

23

### MUNICÍPIO DE CACEQUI

#### LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017

#### DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO

#### PODER LEGISLATIVO EM 2017

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrec. Até 31/08/2016	Tendência Até o Final do Exercício	Total
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	1.979.506,06	1.027.102,17	3.006.608,23
1.1.2.0.00.00.00.00 – Taxas	178.017,94	127.155,67	305.173,61
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Iluminação Pública	76.005,00	54.264,29	130.294,29
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M	6.417.897,75	5.198.148,31	11.616.046,06
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO I T R	129.046,76	841.342,64	970.389,40
1.7.2.1.01.20.00.00 – Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	41.869,84	29.907,03	71.776,87
1.7.2.1.22.00.20.00 - AUX.FINAN.ESFORÇO EXPORTADOR	53.276,63	38.054,74	91.331,37
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO I C M S	6.090.336,81	4.350.240,58	10.440.577,39
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	542.682,68	387.630,49	930.313,17
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI / EXPORTAÇÃO	78.219,30	55.870,93	134.090,23
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE	25.944,83	18.532,02	44.476,85
1.7.2.2.22.30.00.00 – COTA PARTE ROYALTIES COMPENS. FINANCERIA P/PROD.PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DOS TRIBUTOS	337,37	240,98	578,35
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA TRIB	75.062,05	53.615,75	128.677,80
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	217.478,98	155.342,13	372.821,11
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV ATIVA CONTR.SERV. P/RPPS	0,00	0,00	
CORREÇÃO IGPM – ACUMULADO 2013.	0,00	0,00	
DEDUÇÕES.....			(149.909,43)
S O M A ----->			28.093.245,30

#### Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$	25.057.629,42
População do Município		13.676 Habitantes
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal		7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2017	R\$	1.966.527,17
Valor Receita Efetivamente Arrecadada em 2015	R\$	26.426.387,13
Valor previsto para a Despesa 7%	R\$	1.849.847,09
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2016 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$	1.294.892,96